



**Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex**

2º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº 05/2009

Bolsas de Iniciação à Pesquisa – Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do presente Aditivo, que o Edital Proppex nº. 05/09, de 08/03/09, referente a submissão de Projetos de Iniciação Científica para as Bolsas de Iniciação à Pesquisa – Artigo 170 da Constituição Estadual, passa a vigorar com a seguinte alteração:

01. A divulgação dos resultados fica prorrogada para o dia 15 de maio de 2009 (sexta-feira).

02. As demais disposições do Edital Proppex nº 05/09, de 08/03/09, e do seu Primeiro Termo Aditivo, de 28/04/09, permanecem inalteradas.

03. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria da Proppex, por meio do telefone (47) 3211-7121 ou pelo e-mail pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 12 de maio de 2009.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão